



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 082/2010

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Vênus Mara Soares da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora Vênus Mara Soares da Silva, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de setembro de 2010

Mauro Garcia
Presidente